

LEI Nº 1.341, de 14 de Dezembro de 1976

Dispõe sobre denominações de ruas e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á José Bernadino a atual Murilo Guimarães, no Bairro de Garcias, que tem o seu início na Rua Virgílio Gonçalves e termina na Rua São José, compreendida entre as quadras 5, 8, 6 e 9.

Art. 2º Denominar-se-á Murilo Guimarães, a atual Rua Mariano de Sousa, no Bairro da Vargem da Olaria, que tem o seu início na Rua Pedro Queiróz e vai até a Rua Serjebes Marinho, entre as quadras 17 e 16.

Art. 3º Denominar-se-á Pedro Camargos, a rua que se acha situada na zona 3, Bairro de Lourdes, com início na Rua Eduardo Augusto e vai até a Rua Aristides Machado, dividindo a quadra 04 e 04-A.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 14 de Dezembro de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal